DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 09 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1728** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 123/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/2025 - SRP**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **MAXPROT COMERCIO DE FERRAMENTAS E E.P.I.S LTDA**, pelo valor global de R$ 49.087,50 (quarenta e nove mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

- **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo valor global de R$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/2025 - SRP – Processo n.º 123/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 08 de Setembro de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Atos de Pessoal

Outros atos

PARECER ADMINISTRATIVO

Assunto: Nomeação e posse – Auxiliar de Serviços Gerais – Bruna Marques do Amaral Gomes

Nomeada: Bruna Marques do Amaral Gomes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino

Classificação: 51º lugar no Concurso Público nº 01/2019

Homologação do concurso: 27/03/2020

Portaria de Nomeação: RH nº 4532, datada de 08/08/2025

1. Fundamentação Legal

Conforme o Artigo 42 da Lei nº 872/1992, a posse da servidora nomeada deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a critério da autoridade competente, ser prorrogado por mais 30 dias mediante solicitação do interessado.

2. Situação da Nomeada

· A interessada realizou o exame médico pré-admissional.

· Não tomou posse dentro do prazo legal de 30 dias.

· Não solicitou prorrogação do prazo para posse.

2. Conclusão

De acordo com a legislação vigente, ao não tomar posse no prazo estabelecido e não requerer prorrogação, a interessada perde o direito ao cargo. O órgão poderá, portanto, proceder conforme edital do concurso para convocação de outros aprovados.

Sales, 09 de Setembro de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCURSO PUBLICO - 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Leandro Donisete Camillo	Auxiliar de Serviços Administrativos	16º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na

Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 09 de setembro de 2.025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

O Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM – SALES/SP, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Miguel Tarsitano, n.º 875, Jardim Europa, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.317.483/0001-00, neste ato representada pela Senhora Lecy de Oliveira, Diretora Presidente, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO IPREM-SALES E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO INSTITUTO, A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, A DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, COMUNICADOS, EVENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SEGURADOS E DA SOCIEDADE EM GERAL. CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	**Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM – SALES/SP**
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 16.447,60 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Valor Médio”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO 2025 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Dia 15 de setembro de 2025, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http:// http://200.95.223.185:8079/comprasedital//)

.....